



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

LEI Nº 05, de 31 de maio de 1990.

Dispõe sobre a denominação do P.A.S do Bairro Morro do Querosene, neste Município. (autoria do Vereador JOÃO RODRIGUES DE GODOY FILHO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, PARÁGRAFO 3º, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Posto de Atendimento de Saúde-P.A.S do Bairro Morro do Querosene, neste Município, passa a denominar-se "Posto de Atendimento de Saúde GILMAR CASSIANO".

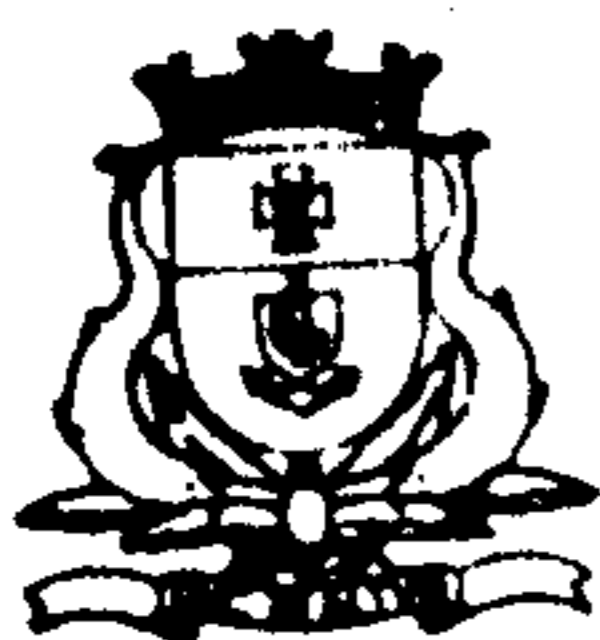
Artigo 2º - Fica fazendo parte desta Lei, a justificativa anexa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de maio de 1990.


DR. DÚLIO PEIXOTO
Presidente

Registrado e Publicado
Em 31 / 05 / 90
<i>uws</i>
MARIA LÚCIA RIBEIRO SILVA
ASSES. TEC. LEG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RS: 03
PROC: 68/90
Rmf.

PROJETO DE LEI Nº 09/90
(denomina "GILMAR CASSIANO" o P.A.S. do Bairro Morro do Querozene neste município)

JUSTIFICATIVA:

Gilmar Cassiano era natural de Taubaté onde nasceu aos 14 de janeiro de 1958.

Filho do Sr. Yoji Zenimori e de dona Maria Aparecida Filadelfo Cassiano, era casado com dona Lourdes dos Santos Cassiano, funcionária do Fórum local. Faleceu vitimado por acidente automobilístico em 18/2/90 nesta cidade, juntamente com mais dois companheiros.

Deixou os filhos:

Eliane Cristina Cassiano (25/9/77),

Rafael Henrique Cassiano (16/2/81) e

Erika dos Santos Cassiano (19/6/87).

Era um marceneiro hábil na confecção de móveis e decorações.

Foi eleito Suplente de Vereador nas últimas eleições, pelo partido do P.M.D.B., e só esse fato comprova a amizade que as pessoas, principalmente do seu bairro e adjacências tinham por ele, que era um trabalhador e chefe de família exemplar.

Foi um dos que muito lutou, juntamente com o Wilson, motorista da Igapó e outras pessoas, na construção do P.A.S. que ora se pretende tenha seu nome, e estava em seus planos, juntamente com as irmãs religiosas do Bairro Ipiranga, a construção de uma capela no bairro, ainda neste ano. Todavia, o destino não permitiu, e essa tarefa ficou para seus amigos.

Seu nome dado a um bem público de bairro humilde onde sempre morou, será o mínimo que o Poder Público poderá fazer por medida de justiça.

Caraguatatuba, 22 de março de 1990.

João Rodeigues de Godoy Filho - Vereador

(Baduca)

AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, 830 - CAIXA POSTAL 13 - CEP 11660
FONE: (0124) 22-4477 - CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO